



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2016-11 SEOB**

Aos vinte e sete dia(s) do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, composta pelos servidores KLEDSON RIBEIRO DA SILVA - Presidente, REINALDO GOMES LOPES - Membro, FREDSON FERNANDO DIAS - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2016-11 SEOB cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE 08 KM DE ESTRADAS VI CINAIS NA VILA BREJÃO; RECUPERAÇÃO DE 05 KM DA ESTRADA DE ACESSO À CIDADE DE PALESTINA DO PARÁ E RECUPERAÇÃO DE 13 KM DE ESTRADAS NA PA-461, MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.. Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: BRASCON CONSTRUTORA LTDA ME, representado por PAULO ROGÉRIO RANZI, CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME, representado por LUCIANO MACHADO PEREIRA, PROPAV PROJETO E PAVIMENTAÇÕES EIRLI ME, representado por GERALDO CARVALHO JUNIOR. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: BRASCON CONSTRUTORA LTDA ME, CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME, PROPAV PROJETO E PAVIMENTAÇÕES EIRLI ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante BRASCON CONSTRUTORA LTDA ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 146.248,38(Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavo. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Membro	REINALDO GOMES LOPES
Membro	FREDSON FERNANDO DIAS

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

BRASCON CONSTRUTORA LTDA ME

CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME

PROPAV PROJETO E PAVIMENTAÇÕES EIRLI ME